

**PORTARIA Nº 185, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o Termo de Autuação nº 09/2017, resolve:

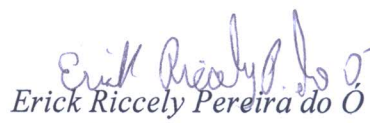
**Art. 1º** - Designar o conselheiro Erick Riccely Pereira do Ó para emitir parecer de admissibilidade referente a notícia divulgada nas redes sociais de Assedio psicológico em desfavor de profissional de enfermagem do Hospital Infantil Lúcido Portela;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 13 de Novembro de 2017



Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário